

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE  
DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (25/05/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS;
  - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DE MÁQUINA E TRATOR COM REBOQUE;
  - c) MUNICÍPIO DE MORA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - d) MUNICÍPIO DE GAVIÃO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
  - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: TORNEIO VÓLEI DUPLAS/PEDIDO DE APOIO;
  - f) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: FESTAS EM HONRA DE S. BRÁS/PEDIDO DE APOIO;
  - g) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - h) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - i) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: FESTIVAL DE FOLCLORE/PEDIDO DE APOIO;
  - j) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: SESSÃO DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
  - k) ADERAVIS (AVISEGUE-TE CLDS-4G): PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - l) ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DO CONCELHO DE AVIS: AÇORDA ALENTEJANA/PEDIDO DE APOIO;
  - m) ASSOCIAÇÃO DE REMO DO SUL E ILHAS: TROFÉU MESTRE DE AVIS/PEDIDO DE APOIO;
  - n) ESCOLA PADRE JOSÉ AGOSTINHO RODRIGUES: VISITA DE ESTUDO/PEDIDO DE APOIO;
  - o) SOFIA BERNARDO (CAUSAS COMUNS)/OFFICINA MUNDI: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA “ÚLTIMA MEMÓRIA”/PEDIDO DE ALOJAMENTO;
  - p) MUNICÍPIO DE BEJA: ADESAO À REDE DE BIBLIOTECAS ASSOCIADAS À COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO;

q) SKILLTECH, LDA.: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO AMBITO DO SIADAP;

r) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: REQUERIMENTO PARA AUDIÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO;

4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. CONSTRUÇÕES ANTERIORES AO DL N.º 38382/51/PEDIDOS CERTIDÃO (P.ºS N.º 64/2022\_R.S.P., 67/2022\_R.S.P., 68/2022\_R.S.P. E 71/2022\_R.S.P.);

4.2.2. LICENÇA PARA OPERAÇÃO URBANÍSTICA/RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO;

4.2.3. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE (P.º N.º 17/2021\_PPHE3);

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS;

8. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS COBERTURAS DAS MORADIAS N.º 3 E 24 DO BAIRRO DA ESTRADA DO CLUBE NÁUTICO EM AVIS/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;

9. TRANSFERÊNCIA DO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO POÇO E ABELHA EM ALCÓRREGO, PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO;

10. BANDEIRA AZUL/CONCURSO DE FOTOGRAFIA;

11. ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS PELO PRAZO DE 36 MESES;

12. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

13. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Táxi de Figueira e Barros e Aldeia Velha

Na reunião de Câmara realizada dia 10 de novembro de 2021, requereu um esclarecimento em relação à situação do alvará de táxi atribuído à Freguesia de Figueira e Barros que, na altura, se encontrava já sem este serviço. O Senhor Presidente respondeu “Que tinha conhecimento da situação e que a mesma está a ser acompanhada pelo Gabinete Jurídico no sentido do serviço de táxis vir a ser reposto o mais brevemente possível nesta freguesia”. Passaram praticamente 7 meses e a situação continua igual. Acontece ainda que, durante este

período, ficaram igualmente privados de serviço de táxi os munícipes de Aldeia Velha. Importa saber:

a) Em que ponto de situação se encontra a praça de táxis de Figueira e Barros?

b) No que diz respeito ao alvará de táxi atribuído a Aldeia Velha, para quando a resolução por parte do Município deste caso?

O Senhor Presidente referiu que este assunto está a ser acompanhado pelo Gabinete Jurídico do Município. Assim que terminados os procedimentos legais, o mesmo será presente em reunião de Câmara. Em relação à praça de Aldeia Velha, desconhece o ponto de situação. Assim que se inteirar informará o respetivo ponto de situação.

#### 2.1.2. Campo de Ténis

O campo de ténis encontra-se num estado lamentável, com redes de jogo danificadas ou imaginárias, vedação de proteção com inúmeros problemas, entre outros aspetos. Presentemente, com o estado de manutenção do equipamento, não seria altura do Município proceder, no mínimo, à substituição das redes de jogo e reparação da vedação e do pavimento (pintura)?

Deixou, também, duas sugestões para a melhoria deste equipamento:

a) Dotar o espaço com iluminação adequada, uma vez que, durante os meses de verão, os dias são maiores, mas mais quentes e, desta forma, permitiria uma maior utilização de um equipamento que está subaproveitado.

b) Por outro lado, seria de todo pertinente, no mesmo espaço, fazer um campo de padel e um pequeno balneário de apoio.

O Senhor Presidente referiu que a rede de jogo tem vindo a ser vandalizada. Informou que está elaborado o projeto para o campo de ténis: uma parte do campo está destinado ao padel e outra fica reservada para o ténis; irá também ser colocado no local uma estrutura de apoio que funcionará como balneários/WC e espaço para arrumação de material desportivo.

### 2.2 – Senhor Ricardo Pereira

#### 2.2.1. Estação Náutica/Visita da Secretária de Estado do Turismo

No dia 27 de maio, a Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços fez uma visita à Estação Náutica de Avis. O convite foi extenso ao Executivo. A Senhora Vereadora Margarida de Abreu esteve presente “com todo o gosto”. No entanto, a informação que é transmitida à população pelo *site* do Município parece ser no sentido de esconder a presença da Senhora Vereadora. Não é correto. Os meios de comunicação têm que se reger pela transparência.

O Senhor Presidente declarou que nunca houve intenção de ocultar a presença da Senhora Vereadora no evento, tanto mais que é visível a sua presença no registo fotográfico desse evento. Não é essa a postura do Município.

#### 2.2.2. Espaços de teletrabalho ou *coworking*/Acordo

Foi celebrado acordo para o estabelecimento de espaços para a prática de teletrabalho/*coworking*. O que está a decorrer em relação a este projeto?

O Senhor Presidente referiu que o local para a instalação do espaço é o Pavilhão Multiusos de Benavila. Há, no entanto, necessidade de reforço de rede. Há a possibilidade de identificar outro espaço laboral, no caso de solicitação.

#### 2.2.3. Ampliação e reabilitação das piscinas municipais

Em fevereiro, houve atraso nas obras da piscina municipal, mas foi dito que tudo estaria pronto para a sua abertura. A piscina estará pronta para abrir ao público ou haverá mais atrasos?

O Senhor Presidente respondeu que o empreiteiro tem vindo a apresentar justificações relacionadas com o atraso na entrega de materiais. Se forem dadas garantias de que estarão reunidas todas as condições, este espaço municipal abrirá ao público no decorrer da época balnear.

#### 2.2.4. Gestão urbanística

Tem-se verificado que, ultimamente, os pedidos relacionados com a gestão urbanística têm vindo a reunião de Câmara para aprovação.

- Tratando-se, na sua maioria, de processos de carácter administrativo e técnico;

- O despacho de subdelegação de competências do Sr. Presidente, com data de 22 de outubro de 2021, cujo ponto 2.3 se transcreve “Praticar os seguintes atos previstos no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação”, delega estas funções na Sra. Vereadora Inês Fonseca. Considera esta subdelegação de competências perfeitamente ajustada, face à natureza profissional da Sra. Vereadora e à qual reconhece competências nesta matéria, o que permitiria, que os pedidos e licenças desta natureza fossem despachados de imediato para os requerentes.

Ultimamente os despachos, após validação do departamento competente, são deferidos pelo Sr. Presidente e remetidos para reunião de Câmara, quando não era essa a mecânica operacional existente até há 2/3 meses. Esta alteração de procedimentos faz com que um simples requerimento, muitas vezes, demore 3 a 4 semanas, ou mais (conforme se verifica nas datas dos últimos pedidos trazidos a reunião), a serem analisados e decididos, prejudicando seriamente o bom funcionamento e gestão dos processos que diariamente entram nos serviços. Nalguns casos, poderá haver consequências legais segundo o Código do Procedimento Administrativo (DL 04/2015) relativo aos prazos para emissão de parecer, alíneas 3 e 5 do Art.º 92, bem como quando se pretende que os serviços públicos sejam mais ágeis e rápidos. Está-se a fazer um caminho inverso, com claro prejuízo, quer para os cidadãos, quer para a imagem exterior do Município.

- Qual o motivo para esta alteração de procedimentos e revogação de subdelegação de competências?

- De que forma se pode corrigir esta situação, no imediato, considerando que os moldes atuais são incompatíveis com uma gestão processual eficiente, que é o que se pretende para um organismo como o nosso Município?

O Senhor Presidente referiu que, no início do mandato, e, na sequência do despacho de delegação e subdelegação de competências mencionado, foi esse o procedimento: os pedidos relacionados com a gestão urbanística eram despachados pela Senhora Vereadora Inês Fonseca. Entretanto, o Técnico (arquiteto) que executava esse trabalho já não se encontra ao serviço do Município. De acordo com informação jurídica, existe, neste momento, incompatibilidade entre o arquiteto que assumiu essas funções e a Senhora Vereadora. Informou que se encontra a decorrer procedimento concursal para resolver esta questão.

#### 2.2.5. Transmissões online

Verificou que o Município transmitiu em direto, na página do *Facebook*, o arranque das provas do Campeonato Nacional de Águas Abertas e de Masters, no dia 21 de maio, bem como as aulas de hidroginástica, no âmbito do Animasénior, no dia 30 de maio. Congratulou o Município pelo facto de, neste momento, ter condições para a transmissão destes eventos, o que se reflete numa proximidade muito maior com a população. Qualquer uma das transmissões apresentou uma qualidade muito elevada de imagem e som, ainda que em condições atmosféricas difíceis, mas que permitiu aos cidadãos e internautas que não puderam estar presentes, assistir aos eventos.

Deste modo, considera que é essencial submeter a reunião de Câmara, o ponto proposto e recusado pela maioria dos vereadores CDU, no passado dia 10/11/2021, quanto à iniciativa de transmissão em *live streaming* das reuniões de Câmara, através das redes sociais, relembrando o executivo, que à data, foi anexada à ata uma declaração de voto pelo Sr. Presidente, onde ficou vinculado que “O município, neste momento, não dispõe de meios técnicos para realizar, com as devidas condições de qualidade, a transmissão das reuniões da Câmara Municipal.” Está evidenciado, que, neste momento, o Município já dispõe dos meios técnicos necessários para realizar estas transmissões com qualidade suficiente. Por essa razão, propôs que seja novamente, apreciada e votada esta proposta.

O Senhor Presidente respondeu que, quando existirem as condições adequadas, essa questão será equacionada.

2.3 – Presidente Nuno Silva

2.3.1. Publicação na página oficial do PS de Avis

Face à afirmação do PS na sua rede social *Facebook*, de que o Município teve um prejuízo diário de 9.388,00€, indicando como fonte o Relatório de Gestão de 2021, voltou a solicitar informação, tal como já o tinha feito nas reuniões deste Órgão, realizadas nos dias 11 e 25 de maio do corrente ano, sobre qual a página/mapa do Relatório de Gestão onde se encontram esses dados?

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que chegar a um prejuízo diário nesta importância incomoda a todos nós como munícipes. Irá trazer a fórmula de cálculo deste valor.

3 – AGRADECIMENTO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca agradeceu ao munícipe Pedro Canhoto a oferta de uma bateria à Escola de Música.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia três de junho de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.765.437,61€
- Fundos de maneo.....	4.502,00€
- Em cofre .....	512,71€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Aldeia Velha a solicitar o apoio do Município na elaboração de documentos (cadernos de encargos, convites aos concorrentes e mapas de trabalhos) para a abertura de procedimentos concursais de aquisição de bens, serviços ou realização de empreitadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar máquina e trator com reboque para retirar uma pernada do freixo existente em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o equipamento solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do equipamento solicitado.

c) Uma comunicação do Município de Mora a solicitar a cedência do autocarro e respetivo motorista, no dia 21 de maio de 2022, a fim de transportar os munícipes de Malarranha e de Pavia para o evento “Cartão do Idoso”, a realizar na Mata Nacional de Cabeção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício do Município de Gavião a solicitar autorização para a colocação de pendões a promover a XXVIII Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas, a realizar entre os dias 15 e 17 de julho, na área geográfica do Município de Avis, bem como a isenção nas respetivas taxas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 30 de maio de 2022, a autorizar a colocação dos pendões.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder a isenção das respetivas taxas.

e) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a utilização do espaço solário do Clube Náutico, bem como a utilização e montagem da rede de vólei de praia, tendo em vista a realização do 5.º torneio de vólei duplas, nos próximos dias 2 e 3 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a solicitar o seguinte apoio para a organização das festas em honra de S. Brás, a decorrer nos dias 24, 25 e 26 de junho: montagem de palco, barraquinhas duplas, eletricitista, cartazes, senhas e preçários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a solicitar o autocarro para um passeio à praia, no dia 9 de julho, com todos os atletas e jovens da Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar transporte para um passeio a Peniche, no próximo dia 13 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis a solicitar o seguinte apoio para a realização do XXXVIII Festival Nacional de Folclore, no dia 4 de junho: transporte de cadeiras e bancos para o local da refeição, cedência e colocação de palco no Largo do Convento, cadeiras para o local do Festival, barraca de apoio, energia elétrica, som, cobertura de fotografia e de vídeo.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o apoio solicitado não foi necessário. O Festival foi realizado no Auditório Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado a solicitar a colaboração da psicóloga do Município na sessão de informação e sensibilização “Ansiedade e Depressão”, a realizar no dia 29 de junho de 2022 para os utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar a psicóloga do Município para colaborar na sessão referida.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

k) Uma comunicação de ADERAVIS (AviSegue-te CLDS 4G) a solicitar transporte, nos dias 4 e 5 de julho, para uma visita, respetivamente, ao Aquário Vasco da Gama, em Oeiras, e ao Centro de Ciência Viva de Constância.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Um ofício da Associação Motociclista do Concelho de Avis a solicitar o empréstimo de estrados (palco) e de bancas/expositores para a realização da 6.ª Açorda Alentejana, no dia 5 de junho de 2022.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação da Associação de Remo do Sul e Ilhas a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização do XV Troféu Mestre de Avis, a ocorrer nos dias 18 e 19 de junho no Clube Náutico de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), bem como conceder o apoio logístico solicitado, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação da Escola Padre José Agostinho Rodrigues a solicitar uma visita de estudo, nos dias 2 e 3 de junho, ao Museu do Campo Alentejano, ao Convento da Ordem de Avis e ao Castelo, bem como a utilização do Parque de Campismo e de um apartamento.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que os alunos e os professores realizaram a visita aos espaços museológicos, de forma gratuita, mas como não lhes foi disponibilizado transporte, regressaram no próprio dia.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Uma comunicação de Sofia Bernardo (Causas Comuns) a comunicar que a *Officina Mundi* irá acolher a residência artística “Última Memória”, de Sara Carinhas, a ter lugar de 20 a 25 de junho de 2022. Vem solicitar a cedência de alojamento para Joana Botelho (filmagens) durante três noites.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Uma comunicação do Município de Beja a convidar o Município para aderir à Rede de Bibliotecas Associadas da Comissão Nacional da Unesco.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a adesão à rede UNESCO, a qual não tem qualquer custo para o Município.

q) Uma comunicação de SkillTech - Consultoria e Sistemas de Informação, Lda. a comunicar que a prestação de serviços de consultoria para implementação do SIADAP, adjudicada no mês de junho de 2021, estava prevista de forma contínua durante o período de 12 meses. No entanto, devido a situações a si inimizáveis, não foi possível prestar os serviços contratualizados nos meses de setembro a dezembro de 2021 e de janeiro a abril de 2022. Vem

solicitar a modificação objetiva do prazo previsto para a prestação de serviços, nos termos do artigo 311.º do CCP, prorrogando o mesmo em 9 meses, prevendo-se o término a 30 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a alteração do prazo proposta para a prestação dos serviços referidos, não tendo a mesma qualquer custo adicional.

r) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP a enviar requerimento para audição da Ministra da Coesão Territorial sobre a transferência de competências para as Autarquias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO RÚSTICO

Na sequência de pedido de parecer para efeitos de constituição de compropriedade sobre o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 47 da secção K, da União das Freguesias de Benavila e Valongo, vem o Diretor de Departamento Municipal informar que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável uma vez que a área objeto do requerimento não é classificada como AUGI e o pedido não conferirá, nem dele resultará, o parcelamento físico do prédio e, por isso, a sua divisão jurídica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.

##### 4.2 – GESTÃO URBANÍSTICA

###### 4.2.1. CONSTRUÇÕES ANTERIORES AO DL N.º 38382/51/PEDIDOS CERTIDÃO (P.ºS N.º 64/2022\_R.S.P., 67/2022\_R.S.P., 68/2022\_R.S.P. E 71/2022\_R.S.P.)

Foram requeridas certidões de construções anteriores à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para:

1) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1662 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 1005, no aglomerado de Avis (P.º N.º 64/2022\_R.S.P.).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 30 de maio de 2022, a deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

2) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 583 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 404, no aglomerado de Ervedal (P.º N.º 67/2022\_R.S.P.).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 30 de maio de 2022, a deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

3) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 435 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 141, no aglomerado de Avis (processo n.º 68/2022\_R.S.P.).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 24 de maio de 2022, a deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 636 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 242, no aglomerado de Benavila (P.º N.º 71/2022\_R.S.P.).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 30 de maio de 2022, a deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### 4.2.2. LICENÇA PARA OPERAÇÃO URBANÍSTICA/RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO

De Sociedade Agrícola Monte da Migalha, Lda., a requerer a renovação do Alvará de Licença de obras de construção n.º 17/2020, emitido na sequência do processo 18/2020 - construção de moradia sita no Montinho da Migalha, Freguesia de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença concedida, no âmbito do processo n.º 18/2020.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, e, uma vez que estão reunidas as condições, deferir o pedido de renovação de licença correspondente ao processo n.º 22/2022.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### 4.2.3. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE (P.º N.º 17/2021\_PPHE3)

Após a apreciação dos elementos entregues pelo requerente (projetos de especialidade), o processo de obras n.º 17/2021\_PPHE3 encontra-se em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que estão reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 232.625,71 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 508.266,35€ (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

### 7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foram presentes quatro despachos, efetuados nos dias 26 e 30 de maio e 02 de junho de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre os prédios urbanos localizados em:

- Rua 1.º de maio, n.º 68, em Benavila;
- Rua 1.º de maio, n.º 28, em Benavila;
- Rua 25 de abril, n.º 59, em Benavila;
- Rua dos Mercadores, n.º 31, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente.

#### 8 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS COBERTURAS DAS MORADIAS N.º 3 E 24 DO BAIRRO DA ESTRADA DO CLUBE NÁUTICO EM AVIS/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, no dia 24 de maio do corrente ano, foi efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada em título, não havendo lugar à execução de quaisquer trabalhos de correção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção das cauções prestadas, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

#### 9 – TRANSFERÊNCIA DO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO POÇO E ABELHA EM ALCÓRREGO, PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património a comunicar o seguinte:

- O prédio rústico denominado Poço e Abelha, em Alcórrego, descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 57 de Alcórrego, onde está inserido o cemitério, foi transferido para o Município de Avis pela Portaria de 25/10/1984;

- Com a entrada em vigor do SNC-AP, os bens do domínio público e do domínio privado da autarquia devem estar reconhecidos nas contas da entidade a quem cabe o seu controlo e gestão;

- A gestão e o controlo do cemitério e de todo o terreno adjacente são feitos pela União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão;

- A União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão manifestou interesse em regularizar a situação e propôs-se a assumir todas as despesas inerentes ao processo;

- O prédio em causa tem o valor venal de 22.089\$00 (vinte e dois mil e oitenta e nove escudos), a que corresponde 110,18€ (cento e dez euros e dezoito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a doação do prédio supra identificado à União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão através da realização de escritura pública, delegando, desde já, a competência para a sua assinatura no Senhor Presidente da Câmara.

#### 10 – BANDEIRA AZUL/CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo a comunicar que, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul, para a praia fluvial do Clube Náutico, foi programado um concurso de fotografia,

com o tema “Os 3R’s da Sustentabilidade”, o qual será aberto a toda a população e decorrerá de 09 de junho a 31 de julho de 2022.

Foram presentes as Normas de Funcionamento do Concurso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Concurso de Fotografia “Os 3R’s da Sustentabilidade”.

#### 11 – ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS PELO PRAZO DE 36 MESES

Pelo Senhor Presidente foi, mais uma vez, presente a Reunião de Câmara o processo relativo ao concurso público para aluguer operacional de viaturas (Avis/1/CPI/2022) pelo prazo de 36 meses, com preço base de 293.000,00€ acrescido de Iva à taxa de 23%. Este processo já havia sido presente em Reunião de Câmara, no entanto, por lapso, o mesmo não ficou lavrado em ata. Assim, proponho:

- a) A ratificação da decisão do Presidente da Câmara de abertura do procedimento;
- b) Adjudicar, de acordo com o relatório final elaborado pelo Júri do Procedimento (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) o lote 3 (aluguer de 3 viaturas de sete lugares de caixa aberta até 3500kg, no valor total de 83.709,13€) e o lote 4 (aluguer de 2 viaturas de três lugares de caixa aberta basculante até 3500kg, no valor total de 71.459,95€) à empresa Leaseplan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.;
- c) Nomear como gestor do contrato, o Encarregado Operacional António Joaquim Proença Mota Primo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente

#### 12 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação elaborada pelo Serviço de Aprovisionamento - Divisão de Administração Geral para abertura do procedimento do concurso público de aquisição de gasóleo, de até 100.000 litros.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, delibere:

- Aprovar a decisão de contratar com recurso a concurso público com publicação no DR, com preço base de 189.000€, acrescido de Iva à taxa de 23%;
- Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo a concurso público com publicação de anúncio no DR, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código;
- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, das quais fazem parte o caderno de encargos e o programa do procedimento;
- Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído por:
  - Presidente - Lucília Maria Ramos Correia da Silva – Técnica Superior
  - 1.º vogal - Vera Mónica Matos Varela – Técnica Superior
  - 2.º vogal - Ana Paula Bartolomeu Canhoto – Assistente Técnica
  - Vogal suplente - Edgar Filipe Pereira de Matos – Assistente Técnico
  - Vogal suplente - Bernardino Armindo Calhau Milheiras – Assistente Operacional
- Designar, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos para gestor do contrato a Assistente Técnica Ana Canhoto;

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para o ano de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

### 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Júri do Procedimento da empreitada em título a comunicar que, após notificação do único concorrente António Saraiva & Filhos, Lda. cujo valor apresentado se enquadrava no regime de exceção previsto no Código dos Contratos Públicos e no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, para suprimento das irregularidades da sua proposta, o mesmo veio justificar de que não dispõe, atualmente, de condições para a realização da obra pelo preço que apresentou. Assim, propõe não existir lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento e revogação da decisão de contratar.

Todos os concorrentes devem ser, posteriormente, notificados da decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, extinguir o dito procedimento, revogar a decisão de contratar e encerrar o procedimento na plataforma.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas f), m) e o); B)4, ponto 4.1, 4.2.2 e 4.2.3; B)9 a B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.